



LEI N° 1.221/2025

Dispõe sobre a doação de gleba de terra ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para construção de moradias destinadas a alienação para famílias do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Minduri, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial- FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, operacionalizado pela Caixa Econômica Federal, gleba de terra com área de 9.864,60 m² (nove mil, oitocentos e sessenta e quatro vírgula sessenta metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzilia sob matrícula nº 6.853, os quais ficarão desmembrados conforme memorial e croqui anexo a esta lei.

§1º - Por meio da doação serão construídas 50 (CINQUENTA) unidades habitacionais, destinadas a moradias de famílias, no âmbito do Programa Minha, Casa Minha Vida - PMCMV - Faixa 1.

§2º - A área mencionada no *caput* fica desafetada e passa a integrar a categoria de bens dominicais para a efetiva doação.

Art. 2º - O imóvel descrito no art. 1º desta Lei será utilizado, exclusivamente, no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa – Faixa 1 e constará dos bens e direitos integrantes do patrimônio do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:





- I** - não integra o ativo da CEF;
- II** - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;
- III** - não compõe a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- IV** - não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF;
- V** - não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser;
- VI** - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

Art. 3º - A donatária terá como encargo utilizar o imóvel doado, exclusivamente, para a construção de unidades residenciais, destinadas à população de baixa renda, sob pena de revogação da lei de doação e reversão do bem à titularidade do Município.

Art. 4º - Em qualquer das hipóteses preconizadas nos artigos antecedentes desta Lei, a revogação operar-se-á automaticamente, independentemente de aviso, interpelação ou notificação da donatária, revertendo à propriedade do imóvel doado ao domínio pleno da municipalidade.

Art. 5º - O imóvel objeto da doação, considerando a sua finalidade social, ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos:

- I** - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, quando da transferência do imóvel, objeto de doação;
- II** - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, pelo período de dois anos.

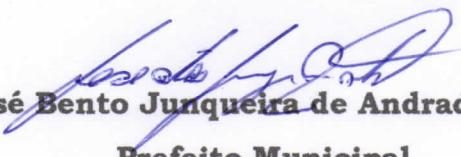
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.



Município de Minduri
www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br



Minduri, 03 de Julho de 2025.


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MINDURI - MG 03 / 07 /2025
PSCarvalho

MEMORIAL DESCRIPTIVO

LOTES RESERVADO AO PROGRAMA DO FAR- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

PORTARIA DE HABILITAÇÃO MINISTERIO DAS CIDADES 47/2025

QUADRA D * LOTE 18 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.666,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.656,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 19; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.656,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.666,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 10; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.666,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 17; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA D * LOTE 19 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.656,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.646,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando como Lote 20; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.646,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 09; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.656,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 18; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA D * LOTE 20 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.646,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.636,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 21; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.636,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 08; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.646,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 19; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA D * LOTE 21 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.636,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.626,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.626,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 22; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m,

E:539.626,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 07; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.636,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 20; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA D * LOTE 22 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.626,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.616,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 23; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.616,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.626,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 06; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.626,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 21; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA D * LOTE 23 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.616,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.606,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.606,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 24; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.606,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 05; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.081,994m, E:539.616,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.061,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 22; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 1 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.566,018m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m medindo 10.50 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 02; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.566,018m medindo 10.50 metros confrontando com o Lote 27; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.566,018m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.566,018m medindo 20.00 metros confrontando com a Rua 06; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 61.00m metros e de área 210.00m²

QUADRA E * LOTE 2 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m ao ponto P3 definido pelas

coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 03; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 26; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 01; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 3 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 04; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 25; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 02; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 4 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 05; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 24; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 03; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 5 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 06; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 23; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 04; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 6 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m

medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 07; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 22; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 05; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 7 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 08; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 21; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 06; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 8 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 09; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 20; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 07; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 9 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 10; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 19; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 08; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 10 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o lote 11; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 18; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 09; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 11 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 04; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 12; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 17; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 10; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 17 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.676,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.666,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.666,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 18; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 11; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.676,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 16; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 18 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.666,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.656,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 19; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 10; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m ao ponto P1 definido pelas

coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 17; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 19 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.656,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.646,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 20; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 09; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 18; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 20 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.646,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.636,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 21; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 08; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 19; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 21 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.636,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.626,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.626,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 22; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 07; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 20; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 22 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.626,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.616,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 23; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m

medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 06; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 21; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 23 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.616,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.606,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.606,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 24; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 05; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 22; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 24 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.606,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.596,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.596,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m medindo 20.00 metros confrontando com o lote 25; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 04; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o lote 23; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 25 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.596,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.586,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.586,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 26; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 03; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.596,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 24; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 26 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.586,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.576,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.576,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m medindo 20.00 metros confrontando com o

Lote 27; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m medindo 10.00 metros confrontando com o Lote 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.586,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 25; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA E * LOTE 27 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.576,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.566,018m medindo 10.50 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.566,018m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.566,018m medindo 20.00 metros confrontando com a Rua 06; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.566,018m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m medindo 10.50 metros confrontando com o Lote 01; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.011,994m, E:539.576,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 26; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 61.00m metros e de área 210.00m²

QUADRA F * LOTE 1 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.566,018m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m medindo 10.50 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 02; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.566,018m medindo 10.50 metros confrontando com Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.566,018m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.566,018m medindo 20.00 metros confrontando com a Rua 06; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 61.00m metros e de área 210.00m²

QUADRA F * LOTE 2 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 03; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.576,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.576,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 01; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 3 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 04; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.586,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.586,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 02; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 4 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 05; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.596,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.596,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 03; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 5 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 06; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.606,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.606,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 04; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 6 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 07; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.616,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.616,518m medindo 20.00

metros confrontando com o Lote 05; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 7 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 08; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.626,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.626,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 06; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 8 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 09; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.636,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.636,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 07; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 9 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 10; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.646,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.646,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 08; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 10 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o lote 11; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste

segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.656,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.656,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 09; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 11 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 12; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente-Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.666,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.666,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 10; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA F * LOTE 12 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.686,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 05; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.686,518m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.686,518m medindo 20.00 metros confrontando com os Lotes 13 e 14; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.686,518m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m medindo 10.00 metros confrontando com a Área Remanescente Matrícula 6854; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.031,994m, E:539.676,518m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.051,994m, E:539.676,518m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 11; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 1 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.069,091m, E:539.716,667m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.079,081m, E:539.717,188m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.079,081m, E:539.717,188m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.078,367m, E:539.730,884m medindo 13.72 metros confrontando com a área institucional ins04; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.078,367m, E:539.730,884m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.077,450m, E:539.736,880m medindo 6.94 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.075,106m, E:539.737,008m ao ponto P5 definido pelas coordenadas N:7.603.068,053m, E:539.736,640m medindo 7.06 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P5 definido pelas coordenadas N:7.603.068,053m, E:539.736,640m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.069,091m, E:539.716,667m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 02; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 57.72m metros e de área 190.76m²

QUADRA G * LOTE 2 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.059,108m, E:539.716,146m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.069,095m, E:539.716,667m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.069,095m, E:539.716,667m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.068,053m, E:539.736,640m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 01; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.068,053m, E:539.736,640m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.058,067m, E:539.736,115m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.058,067m, E:539.736,115m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.059,108m, E:539.716,146m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 03; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 3 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.049,111m, E:539.715,607m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.059,108m, E:539.716,146m medindo 10.01 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.059,108m, E:539.716,146m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.058,067m, E:539.736,115m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 02; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.058,067m, E:539.736,115m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.048,073m, E:539.735,580m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.048,073m, E:539.735,580m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.049,111m, E:539.715,607m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 04; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.02m metros e de área 200.15m²

QUADRA G * LOTE 4 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.039,128m, E:539.715,030m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.049,111m, E:539.715,607m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.049,111m, E:539.715,607m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.048,073m, E:539.735,580m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 03; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.048,073m, E:539.735,580m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.038,086m, E:539.735,003m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.038,086m, E:539.735,003m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.039,128m, E:539.715,030m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 05; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 5 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.029,152m, E:539.714,453m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.039,128m, E:539.715,030m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.039,128m, E:539.715,030m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.038,086m, E:539.735,003m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 04; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.038,086m, E:539.735,003m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.028,114m, E:539.734,426m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.028,114m, E:539.734,426m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.029,152m, E:539.714,453m medindo 20.00 metros confrontando com o

Lote 06; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 59.98m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 6 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.019,168m, E:539.713,876m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.029,152m, E:539.714,453m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.029,152m, E:539.714,453m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.028,114m, E:539.734,426m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 05; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.028,114m, E:539.734,426m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.018,127m, E:539.733,849m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.018,127m, E:539.733,849m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.019,168m, E:539.713,876m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 07; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 7 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.009,181m, E:539.713,298m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.019,165m, E:539.713,875m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.019,165m, E:539.713,875m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.018,127m, E:539.733,849m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 06; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.018,127m, E:539.733,849m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.008,139m, E:539.733,271m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.603.008,139m, E:539.733,271m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.009,181m, E:539.713,298m medindo 20.00 metros confrontando com o lote 08; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 8 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.602.999,190m, E:539.712,720m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.009,177m, E:539.713,298m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.009,177m, E:539.713,298m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.008,140m, E:539.733,271m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 07; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.603.008,140m, E:539.733,271m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.602.998,152m, E:539.732,694m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.602.998,152m, E:539.732,694m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.602.999,190m, E:539.712,720m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 09; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m²

QUADRA G * LOTE 9 - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.602.989,206m, E:539.712,143m ao ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.602.999,190m, E:539.712,720m medindo 10.00 metros confrontando com a Rua 03; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.602.999,190m, E:539.712,720m ao ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.602.998,152m, E:539.732,694m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 08; neste segmento partindo do ponto P3 definido pelas coordenadas N:7.602.998,152m, E:539.732,694m ao ponto P4 definido pelas coordenadas N:7.602.988,165m, E:539.732,116m medindo 10.00 metros confrontando com o Confrontante 02; neste segmento partindo do ponto

P4 definido pelas coordenadas N:7.602.988,165m, E:539.732,116m ao ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.602.989,206m, E:539.712,143m medindo 20.00 metros confrontando com o Lote 10; assim fechando a poligonal do terreno com o perímetro total de 60.00m metros e de área 200.00m².

ÁREA INSTITUCIONAL 04- DESTINADA A PRAÇA DE LEITURA - Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.079,081m, E:539.717,188m, neste segmento partindo do ponto P1 definido pelas coordenadas N:7.603.079,081m, E:539.717,188m segue por uma distância de 14,48, confrontando com a Avenida José Lima de Souza até o ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.078,367m, E:539.730,884m deste segue medindo 13.72 metros confrontando com o lote 01 da quadra G; neste segmento partindo do ponto P2 definido pelas coordenadas N:7.603.078,367m, E:539.730,884m segue ate o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 7603087.769m, E: 539717.442m, deste ponto retorna ao Ponto P1, medindo 6,40m confrontando com a RUA 01, onde teve início essa descrição, perfazendo assim um perímetro de 34,60 metros e área de 43,70 m².

JOSE BENTO
JUNQUEIRA
DE ANDRADE
NETO:794264
68668

Assinado de forma
digital por JOSE
BENTO JUNQUEIRA
DE ANDRADE
NETO:79426468668
Dados: 2025.07.04
11:37:53 -03'00'

Residencial Manduri

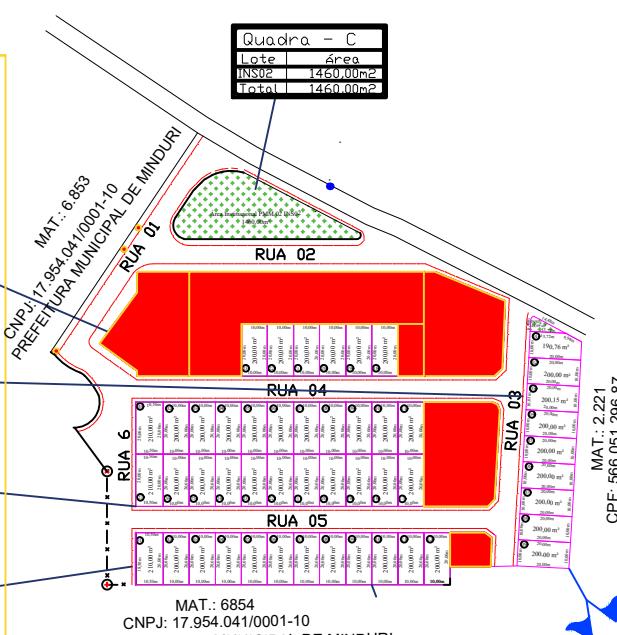
Lotes/áreas destinadas para 50 habitações-FAR

Quadra - G	
Lote	Área
INS04	43,69m ²
01	190,76m ²
02	200,00m ²
03	200,15m ²
04	200,00m ²
05	200,00m ²
06	200,00m ²
07	200,00m ²
08	200,00m ²
09	200,00m ²
Total	1.834,50m ²

Quadra - D	
Lote	Área
18	200,00m ²
19	200,00m ²
20	200,00m ²
21	200,00m ²
22	200,00m ²
23	200,00m ²
Total	1.200,00 m ²

Quadra - E	
Lote	Área
01	210,00m ²
02	200,00m ²
03	200,00m ²
04	200,00m ²
05	200,00m ²
06	200,00m ²
07	200,00m ²
08	200,00m ²
09	200,00m ²
10	200,00m ²
11	200,00m ²
17	200,00m ²
18	200,00m ²
19	200,00m ²
20	200,00m ²
21	200,00m ²
22	200,00m ²
23	200,00m ²
24	200,00m ²
25	200,00m ²
26	200,00m ²
27	210,00m ²
Total	4.420,00m ²

Quadra - F	
Lote	Área
01	210,00m ²
02	200,00m ²
03	200,00m ²
04	200,00m ²
05	200,00m ²
06	200,00m ²
07	200,00m ²
08	200,00m ²
09	200,00m ²
10	200,00m ²
11	200,00m ²
12	200,00m ²
Total	2.410,00m ²



MAT.: 6854
CNPJ: 17.954.041/0001-10
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

MAT.: 2.221
CNPJ: 566.051.296-87
José Divino dos Santos



PROJEÇÃO LOTES SOBRE IMAGEM SATELITE
SEM ESC.

Quadro Geral de Áreas Residencial Manduri I		
Área Lotes (99 unidades)	Área Total	Porcentagem
9.881,16m ²	9.881,16m ²	41,73
Área Verde	3.038,90m ²	5,28%
Área Institucional II	1.772,00m ²	10,02%
Nespa-Equipamentos Públicos	74,55m ²	0,15%
Área Institucional III	1.460,00m ²	3,02%
Área Institucional IV	13.973,07m ²	32,64%
Sistema Viário	7.439,727m ²	15,61%
Área Loteada	47.643,557m ²	100,00%
Resumo Total da Gleba	7.427.113m ²	12,40%
Área de Preservação Permanente (APP)	47.643.557m ²	85,51%
Total da Gleba	55.070.574m ²	100,00%

ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MINDURI
RUA PENHA, N°99 – VILA VASSALO
MINDURI-MG – CEP: 37447-000
TEL: (35) 3326-1219



PROJETO DE LOTEAMENTO

RT DO PROJETO:	PROPRIETÁRIO:
GABRIEL SALDONES VILLELA - CREA MG - 257.494/D	JOSE BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO:7942646866 Dados: 2025-06-06 09-28-08 -03'00"
MUNICÍPIO DE MINDURI - CNPJ: 17.954.041/0001-10	

MATRÍCULA: DATA: CODIGO:	NOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA MG20242949703 - chave:42388
6.853 FEVEREIRO/2025 PRJ-LRM-IS	
TÍTULO DOS DESENHOS: Q1 PROJETO DE DIVISÃO DOS LOTES RESIDENCIAL_MANDURI_LT_R	TÍTULO ARQUIVOS: Q1 RESIDENCIAL_MANDURI_LT_R
01/01	01/01



DIREITOS AUTÔMOS RESERVADOS; PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESA DO AUTOR.

PROJETO URBANISTICO LOTES
ESC 1/1000

Documento assinado digitalmente



GABRIEL SALDONES VILLELA
Data: 06/06/2025 09:23:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>